



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013225/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003467/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 1.131.666,66 (um milhão cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000809	015001.0618200582.208 44905100000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000C	1.131.666,66
TOTAL :				1.131.666,66

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado em 31/12/2013 da conta bancária nº 11.678.679, Banco Banestes S/A, intitulada Cota-Parte Royalties - Lei Estadual 8.308/06 Art. 2º, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 1.131.666,66 (um milhão cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 22 maio de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL